



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 62

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Divisão de Mobilidade Urbana e Divisão de Trânsito, objetivando se implantar em nossa cidade **“DEFENSAS URBANAS DE PROTEÇÃO – (FOTO ANEXA)”** nas localidades abaixo citadas:

Ao lado da Fábrica São Luiz;

Ao lado posto do Licurgo;

Ao lado do Subway;

Ao lado do Santander;

Em frente à loja do Zito Castelo;

Esquina da Rua Presidente Castelo Branco e Dr. Silvio de Aguiar Maya subida para a Vila Monte Alegre ao lado da Santana;

Ao lado do Teatro Municipal (cinema);

Ao lado do posto de combustível da rua XV de Novembro esquina com a Rua Issa Camasmie;

Atrás da Igreja Matriz de Santana esquina da Rua Antonio Castelo com Rua Siqueira Campos;

Na subida do Supermercado Covabra esquina das Ruas Waldemar Cartarozzi com Rua Siqueira Campos.

JUSTIFICATIVA

Em algumas cidades do Brasil, isso já é usual, como por exemplo a vizinha cidade de Amparo, onde a foto em anexo é usada como exemplo. E é comprovado que diminui o número de acidentes, uma vez que o motorista fica bem mais próximo a faixa **“PARE”**, assim com uma melhor visão ao seu entorno. Desta forma, correndo o menor risco de acidentes. Na cidade de Amparo por exemplo, estivemos com o Secretário Municipal de Trânsito, senhor Marcelo Viam, o qual nos explicou que em Amparo as faixas dos cruzamentos ficam 05 (Cinco) metros de distância da faixa **“PARE”**.

Esta mudança é permitida, uma vez que o CTB (Código Nacional de Trânsito), no artigo 209, permite que a faixa de pedestres seja colocada até 50 metros antes do aviso **“PARE”**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por este motivo, peço aos senhores que façam esta mudança no trânsito para diminuir o risco de acidentes em nosso município e melhorar o trânsito.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR**

